



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução nº 21, de 23 de fevereiro de 2022

Aprova a Avaliação de Desempenho da FUNDEP como fundação de apoio à UNIFAL-MG no ano de 2021.

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23087.018704/2020-83 e 23087.001979/2022-40, e o que ficou decidido em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), junto ao GAT – Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FUNDEP como fundação de apoio à UNIFAL-MG no ano de 2021, conforme documentos SEI 0678380 (constante do processo nº 23087.018704/2020-83), 0678138, 0678218, 0678575, 0680099 e 0680219 (constantes do processo nº 23087.001979/2022-40).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

24/02/2022

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

06/04/2022

(Republicada em 06/04/2022)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 06/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705448** e o código CRC **65D8E73D**.